



REQUERIMENTO Nº 17/2024

Ao Chefe do Poder Executivo Municipal,
Sr. Presidente,
Senhores Vereadores,

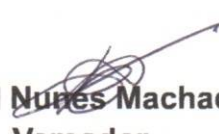
O Vereador que o presente subscreve, fundamentado no que preceitua o inciso XIV do Art. 63 da Lei Orgânica Municipal e no Regimento Interno desta Casa Legislativa em seu Art. 53, **REQUER** à V. Exa., ouvido o egrégio Plenário na forma regimental:

Que o Poder Executivo Municipal possa realizar a retirada de um caminhão Chevrolet estacionado na Rua Rio do Peixe, próximo do número 205, Bairro São Lucas, veículo este que se encontra promovendo um transtorno aos moradores e comerciantes do entorno.

Ressalta-se que o local também foi alvo de um depósito de entulho por parte de uma empresa, gerando obstáculos aos pedestres, havendo agora a necessidade de retirada do caminhão por parte do Poder Público Municipal, em parceria com a Polícia Militar de Minas Gerais.

Tal ação está respaldada pela Lei Municipal nº 1.721/2017, de autoria do Vereador Ronivon Alves de Souza e agora, mais recentemente, do Art 279-A Código de Trânsito Brasileiro, o qual foi acrescido pela Lei Federal nº 14.440/2022, autorizando forças policiais a remover tais veículos que se caracterizem na situação que ora o referido caminhão se encontra.

Sala das Sessões, em 05 de março de 2024.


Rivaél Nunes Machado
Vereador

Em 06/03/24
[Handwritten signature]



CÂMARA MUNICIPAL
ENTRE RIOS DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS - CNPJ: 00.990.667/0001-89

Av. Dr. José Gonçalves da Cunha, nº 40 - Centro

Entre Rios de Minas - MG

CEP: 35490-000 – Telefones: (31) 3751-1220

